PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

PROCESSO N° : 202510000677474
NOME : PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
ASSUNTO : DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

DESPACHO

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pelo **Dr. Gustavo Machado do Prado Dias Maciel**, Secretário de Governança Judiciária e Tecnológica, por meio do qual requereu autorização para a condução de estudos técnicos em torno de melhoria no fluxo de habilitação de advogado no Sistema Processual Eletrônico do TJGO (evento 1).

Após regular instrução do feito, esta Presidência, no despacho constante do evento 17, autorizou o desenvolvimento tecnológico consistente na implementação de funcionalidade "*caixa de seleção*" no Sistema Processual Eletrônico do TJGO, com o objetivo de possibilitar ao advogado sua habilitação automática como representante da parte no ato do peticionamento, nos termos apresentados pela Divisão de Atendimento aos Usuários de Sistemas (DAUS) no evento 9 e conforme proposto pela Secretaria de Governança Judiciária e Tecnológica (SGJT) no evento 15.

A Diretoria de Soluções em Tecnologia da informação (DSTI) informou que a demanda de desenvolvimento foi devidamente concluída e homologada (evento 19).

Na sequência, a Divisão de Atendimento aos Usuários de Sistema informa que realizou o ateste da melhoria, homologando a funcionalidade de auto-habilitação de advogado particular no sistema PROJUDI (evento 20).

Por fim, esclareceu que, constatada a regularidade, foi confeccionado o Informativo nº 143/2026, amplamente divulgado nos grupos da Diretoria Judiciária junto às unidades judiciárias do interior e disponibilizado na pasta do TJDOCs deste departamento, bem como no Portal de Capacitação – PROJUDI (eventos 22 e 23).

Assinado digitalmente por: GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM
PRESIDENTE • 19/11/2026 às 14:16
Para validar este documento informe o código 136666292675 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

O Dr. Gustavo Assis Garcia, Juiz Auxiliar desta Presidência, emitiu o Parecer nº 3330/2026 (evento 24):

> *[...] Ilustre Presidente, a análise dos autos revela que a solução tecnológica autorizada por Vossa Excelência — consistente na funcionalidade que possibilita ao advogado solicitar sua habilitação automática como representante da parte no ato do peticionamento no sistema PROJUDI — foi integralmente implementada e atestada pelas áreas técnicas competentes (eventos nº 19 e 22).*
>
> *Ademais, conforme apontado no Informativo DAUS-DJ nº 143/2026 (evento nº 23), entendo, s.m.j., que se mostra necessária a ampla divulgação da nova funcionalidade à classe advocatícia.*
>
> *Diante do exposto, cumprida a finalidade principal do procedimento com êxito,* ***sugiro*** *a Vossa Excelência:*
>
> ***a) determinar a expedição de ofício-circular*** *à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás (OAB-GO), comunicando a disponibilização do procedimento de auto-habilitação em processos por advogado particular (dativo ou constituído) no sistema PROJUDI, acompanhado de cópia do Informativo DAUS DJ nº 143/2026 (evento nº 23);*
>
> ***b) cientificar*** *o Sr. Gustavo Machado do Prado Dias Maciel, Secretário de Governança Judiciária e Tecnológica (SGJT) – acerca da decisão a ser exarada; e*
>
> ***c) determinar o arquivamento*** *dos presentes autos, após o cumprimento das providências acima.*

Acolho o Parecer nº 3330/2026 (evento 24), nos termos do artigo 50, §1º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, e **determino** a expedição de ofício à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás (OAB-GO), para comunicar a disponibilização da funcionalidade de auto-habilitação de advogado particular (dativo ou constituído) no sistema PROJUDI, com a remessa de cópia do Informativo DAUS-DJ nº 143/2026 (evento 23).

Dê-se ciência ao Sr. Gustavo Machado do Prado Dias Maciel, Secretário de Governança Judiciária e Tecnológica (SGJT).

Assinado digitalmente por: GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM
PRESIDENTE • 19/11/2026 às 14:16
Para validar este documento informe o código 136666292675 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Cumpridas as providências, **arquivem-se** os presentes autos.

À Secretaria Executiva para providenciar.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM23

Assinado digitalmente por: GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM
PRESIDENTE • 19/11/2026 às 14:16
Para validar este documento informe o código 136666292675 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Para validar este documento informe o código 136666292675 no endereço https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202510000677474 (Evento nº 25)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM
PRESIDENTE
PRESIDÊNCIA
Assinatura CONFIRMADA em 19/11/2026 às 14:16